

26 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 133/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE ITENS DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 4325/2019.

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto nº 715/2011, que regulamenta os artigos 11 a 13 da Lei nº 2.989/2009, instituindo critérios para a concessão da Progressão por Desempenho ao servidor público estável.

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 5598/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rerratificados os itens abaixo descritos, referentes ao anexo I do Decreto Municipal nº 094/2024 que dispõe sobre resultado de avaliação de progressão por desempenho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação do município de Guarapari em cumprimento ao art. 7º e 8º do Decreto nº 715/2011.

Onde se lê:

Item	Secretaria	Matrícula	Nome	Nível Atual Lei 4325/2019	Período Avaliado	Nível Adquirido
43	SEMED	196991	Andressa Salvador Pereira	B	30/12/2016 a 30/12/2019	C
53	SEMED	196991	Aron Delfino Viana	A	10/07/2017 a 09/07/2020	B
157	SEMED	2229935	Jorge Braz	A	27/01/2017 a 27/01/2020	B
251	SEMED	161250	Maristela Garcia Rosa Porto	A	28/01/2017 a 28/01/2020	B
285	SEMED	137901	Priscila Ximenes dos Santo Silva	C	01/01/2017 a 01/01/2020	D



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

205	SEMED	2227550	Luiz Augusto Muller	A	13/02/2013 a 12/02/2016 13/02/2016 a 11/02/2019	C
-----	-------	---------	---------------------	---	--	---

Leia-se:

Item	Secretaria	Matrícula	Nome	Nível Atual Lei 4325/2019	Período Avaliado	Nível Adquirido
43	SEMED	196991	Andressa Salvador Ferreira	B	30/12/2016 a 30/12/2019	C
53	SEMED	196991	Aron Delfino Viana	B	10/07/2017 a 09/07/2020	C
157	SEMED	2229935	Jorge Braz	B	27/01/2017 a 27/01/2020	C
251	SEMED	161250	Maristela Garcia Rosa Porto	B	28/01/2017 a 28/01/2020	C
285	SEMED	137901	Priscila Ximenes dos Santo Silva	C	02/01/2014 a 31/12/2016 01/01/2017 a 01/01/2020	E
205	SEMED	2227550	Luiz Augusto Muller	A	13/02/2013 a 12/02/2016 12/02/2019 a 11/02/2022	C

Art. 2º - Fica inserido o item 17, abaixo descrito, no Anexo II do Decreto Municipal nº 094/2024 que dispõe sobre resultado de avaliação de progressão por desempenho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação do município de Guarapari em cumprimento ao art. 7º e 8º do Decreto nº 715/2011:

Item	Secretaria	Matrícula	Nome	Referencia atual	Período avaliado	Justificativa Decreto 715/2011
17	SEMED	2227550	Luiz Augusto Muller	A	13/02/2016 a 11/02/2019	Art.4º, II

Art. 3º - Ficam inalterados os demais dispositivos e anexo do Decreto Municipal nº. 094/2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Guarapari/ES, 18 de março de 2024.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal